

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA  
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1075 / 2024 :: QUINTA, 22 DE AGOSTO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023-SMA..... 1

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023-SMA

Pregão Eletrônico nº. 009/2023-CPL

Processo Administrativo Nº 029/2023-SMA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2023-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PLANUM SOLUCOES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, n.º 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLANUM SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.409.353/0001-61, com sede na Rua Miguel Angelo, n.º 163, Sala 401, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio proprietário André Evangelista da Rocha Matias, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG/MG n.º. 13391643, SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 067.617.326-89, residente e domiciliado na Rua Atalaia, n.º. 279, Bairro Canaã, na cidade Ipatinga/MG, nos termos do Processo Administrativo nº 029/2023-CPL, Pregão Eletrônico nº. 009/2023-CPL, resolvem celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 22 de agosto de 2024 e término em 22 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Fica renovada a Contratação originária no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao Licenciamento da Solução de Software, conforme previsto no item 5.1.1 do Contrato originário, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário, a ser liquidado conforme Clausula Oitava do Contrato originário

**CLASULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação: ORGÃO: 09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a80a65b59e34816e3262367996e8af060dccefd6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



– SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS; AÇÃO: 04.129.0053.2022.0000 – MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE RECEITAS E FINANÇAS; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 22 de agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves - Ordenadora de Despesas  
**CONTRATANTE**

**PLANUM SOLUCOES LTDA**  
André Evangelista da Rocha Matias - Representante Legal  
**CONTRATADO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a80a65b59e34816e3262367996e8af060dccefd6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

